

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO
ÂMBITO DO PROJETO “BYSTANDERS” DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS
DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre em Artes ou em Ciências Sociais e Humanas, no âmbito do projeto **“Bystanders – Developing bystanders responses to sexual harassment among young people”** – Refª JUST/2015/RDAP/AG/SEXV, em curso na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), financiado pela Comissão Europeia através do Programa de Direitos, Igualdade e Cidadania (REC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Artes, Ciências Sociais e Humanas

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Mestrado em Artes ou em Ciências Sociais e Humanas;
- b) Experiência na área das problemáticas de género, violência de género ou violência contra as crianças;
- c) Experiência com jovens no quadro da intervenção contra a violência;
- d) Experiência no âmbito da formação docente na área da prevenção da violência de género;
- e) Proposta de pré-projeto de intervenção com jovens, docentes e outros profissionais em contexto escolar que poderia vir a desenvolver juntos de jovens no quadro do Projeto Bystanders;
- f) Disponibilidade para iniciar a bolsa em agosto de 2018 (a mencionar na carta de candidatura).

A não apresentação comprovada dos documentos relativos à experiência através de declarações emitidas por serviços ou organismos onde os/as candidatos/as tenham exercido funções impossibilita a admissão do/a candidato/a, implicando a sua exclusão.

3. Condições de preferência:

- a) Conhecimentos comprovados sobre perspetivas feministas;
- b) Conhecimentos comprovados em métodos de investigação qualitativa, incluindo narrativas biográficas, e quantitativa;
- c) Capacidade de adaptação a novas situações e novas culturas.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a a contratar participará em todas as *Work Packages* do projeto que estiverem em execução à data da contratação e às seguintes, e nas tarefas que lhes estão associadas. Assim, as atividades a desenvolver no período de duração da bolsa compreendem, entre outras:

1. Colaborar na intervenção e investigação do Projeto;
2. Conceção e execução de atividades de intervenção a desenvolver com jovens e com docentes e outros profissionais em agrupamentos de escolas;
3. Produção de artigos para publicar em revistas de arte ou científicas nacionais e internacionais;
4. Colaborar nas reuniões do projeto;
5. Colaborar na organização dos seminários do projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FPCEUP, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria José Magalhães.

7. Duração da bolsa:

A bolsa durará até 30 de novembro de 2018, em regime de exclusividade, com início previsto em agosto de 2018.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC);
- Prova de língua inglesa (PL) de carácter eliminatório;
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Entrevista (E), como método facultativo ou complementar, se o júri de seleção entender necessário.

9.1 Avaliação Curricular (AC)

A classificação na AC (valorada numa escala de 0 a 8 pontos) será obtida consoante os fatores de avaliação e critérios de ponderação abaixo identificados:

- a) Habilitações académicas (média final) – 0 a 1 pontos;
- b) Trabalhos desenvolvidos com jovens, nomeadamente os que evidenciem sensibilidade para as questões da violência – 0 a 1 pontos;
- c) Pré-projeto de intervenção – 0 a 2 pontos;
- d) Condições de preferência comprovadas – 0 a 4 pontos.

9.2 Prova de Língua Inglesa (PL)

A PL (valorada numa escala de 0 a 6 pontos) consiste na tradução de um texto científico sobre assédio sexual e visa avaliar o uso correto da gramática da língua inglesa, em termos de construção frásica (2,5 pontos), o uso correto de termos, conceitos e expressões da Língua Inglesa, relativos ao campo científico (2,5 pontos) e a ortografia da língua inglesa (1 ponto).

A PL terá uma duração de 50 minutos e apenas os/as candidatos/as que obtiverem uma pontuação superior a 5 pontos passarão à fase seguinte de seleção.

9.3 Prova de Conhecimentos (PC)

A PC (valorada numa escala de 0 a 6 pontos) é escrita e de realização individual. Terá a duração de 150 minutos e incidirá sobre o trabalho com jovens no quadro da intervenção contra o assédio sexual, considerando as **referências bibliográficas** que se seguem:

- Banyard, Victoria; Moynihan, Mary & Crossman, Maria (2009) Reducing Sexual Violence on Campus: The Role of Student Leaders as Empowered Bystanders, *Journal of College Student Development*, 50(4), p. 446-457.
- Bowes-Sperry, Lynn & O’Leary-Kelly, Anne M. (2005) To Act or Not to Act: The Dilemma faced by sexual harassment observers, *Academy of Management Review*, 20(2), p. 288-306.
- Crosson-Tower, Cynthia (2003). The role of Educators in Preventing and Responding to Child Abuse and Neglect. U.S. Department of Health and Human Services.
- Horn, Jessica (2013). Gender and Social Movements Overview Report. Bridge development-gender.
- Kelly, Liz & Meysen, Thomas, with collaboration of Carol Hagemann-White, Vlasta Jalusic & Maria José Magalhães (2016) “Transnational Foundations for Ethical Practice Interventions Against Violence Against Women and Child Abuse”, acessível em: <http://ceinav-jrp.blogspot.pt/>
- Magalhães, Maria José; Canotilho, Ana Paula & Brasil, Elisabete (2007) *Gostar de Mim, Gostar de Ti*, Porto: Edições UMAR.
- Meyer, Elizabeth (2008) A Feminist Reframing of Bullying and Harassment: Transforming schools through critical pedagogy, *Journal of Education*, 43(1), p 33-48.
- Nagda, Biren; Gurin, Patricia & Lopez, Gretchen E. (2003) Transformative Pedagogy for Democracy and Social Justice, *Race Ethnicity and Education*, 6:2, 165-191.
- Stop Sexual Violence: A Sexual Violence Intervention Toolkit, acessível em <http://www.health.ny.gov/publications/2040>
- UNICEF (2000). Domestic Violence Against Women and Girls. UNICEF Innocenti Research Centre.
- WHO (s/d). Ethical and Safety Recommendations for Intervention Research on Violence Against Women. World Health Organization.

- Witkowka, Eva; Menckel, Ewa (2005). Perceptions of sexual harassment in Swedish high schools: experiences and school-environment problems, *European Journal of Public Health*, 15(1), p. 78-85.

9.4 Entrevista de Seleção (E)

Caso o júri entenda necessário, poderá ser realizada uma entrevista de seleção (E) aos/às candidatos/as mais bem classificados/as na PL + AC + PC, até ao máximo de 3 candidatos/as.

Na entrevista, o Júri procurará esclarecer aspetos relacionados com conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos/projeto, motivação para as atividades previstas, capacidade de expressão e atitude.

A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 pontos.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

A **classificação final** (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 pontos, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- No caso de não haver lugar a entrevista: $PL + AC + PC$;
- No caso de haver lugar a entrevista: $(PL + AC + PC) \times 0,7 + E \times 0,3$.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Maria José Magalhães, Professora Auxiliar da FPCEUP;

1º vogal efetivo – Professora Doutora Margarida Louro Felgueiras; Professora Associada da FPCEUP;

2º vogal efetivo – Professor Doutor Henrique Vaz, Professor Associado da FPCEUP;

1º vogal suplente – Doutora Angélica Lima Cruz, Investigadora.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados/as via email.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até 25 de julho de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para bystanders_pt@fpce.up.pt, indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | Bystanders”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura em língua portuguesa e inglesa;
- b) Curriculum vitae em língua portuguesa e inglesa, incluindo nome e morada completos;
- c) Proposta de pré-projeto de intervenção;
- d) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- e) Comprovativos dos conhecimentos (artigos publicados, unidades curriculares concluídas, relatórios) e experiência exigidos;
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.